



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Dics

(S: 19.12.2014)

ACTA Nº 6/2014

--*Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e catorze no Salão Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Chamusca.* -----

--*Aos dezanove dias, do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte:* -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO-----

-- *1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de outubro e novembro – Apreciação.* -----

--*2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação.* -----

-----DOCUMENTOS / RATIFICAÇÃO-----

--*3. Protocolos – Análise e Ratificação:* -----

-- *1º. Transportes Escolares: Adenda / Anexo 1 – Protocolo de Cooperação entre Município de Chamusca e Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca;* -----

-- *2º Transportes Escolares: Adenda / Anexo 1 – Protocolo de Cooperação entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia de Carregueira;* -----

-- *3º Transportes Escolares: Adenda / Anexo 1 – Protocolo de Cooperação entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia de Vale de Cavalos;* -----

-- *4º Transportes Escolares / Circuito Especial: Adenda – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca;* -----

--*5º Atividade Física e Desportiva / AEC – Utilização de Instalações: Adenda ao*

Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Sociedade Instrução e Recreio do Pinheiro Grande; -----

-- 6º. Adenda – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira para a Área da Proteção Civil /2014 – entre Município de Chamusca e Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca; -----

DOCUMENTOS / APROVAÇÃO -----

-- 4. Protocolos – Análise e Aprovação: -----

-- a) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Centro de Apoio Social de Ulme – CASULME – Auxiliar de Apoio / Jardim de Infância do Semideiro; -----

-- b) Protocolo nº 1/2015 – Colaboração / Cedência de Unidade de Pessoal a Título Excepcional Apoio a Alunos com Necessidades Especiais – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----

-- c) Protocolo nº 2/2015 – Colaboração / Cedência de Equipamento para Desenvolvimento e Qualidade no Processo de Ensino – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----

-- d) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Quadro de Valor e Excelência 2013/2014 – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----

-- e) Protocolo nº 3/2015 – Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca / Utilização pela Comunidade Extra-Escolar – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----

-- f) Protocolo nº 4/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização – Armazém /



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 19.12.2014)

- Estaleiro do Chastre – Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira; -----*
- g) Protocolo nº 5/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização / Edifício do Alto Pina (Atividades de Apoio) – Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira; ---*
- h) Protocolo nº 6/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização / Edifício da antiga Extensão de Saúde do Arripiado; -----*
- i) Protocolo nº 7/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização / Edifício do Mercado da Carregueira – Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira; -----*
- j) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira – Ampliação Cemitério da Carregueira; -----*
- k) Protocolo de Colaboração Administrativa e Apoio Financeiro / Alargamento do Lar de Idosos do Chouto – entre Município de Chamusca e Centro de Acolhimento Social do Chouto; -----*
- l) Protocolo no Âmbito do Apoio Financeiro à Ação Social – entre Município de Chamusca e Centro de Apoio Social de Ulme; -----*
- m) Protocolo / Lavagem e Desinfecção de Contentores – entre Município de Chamusca e RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo; -----*
- n) Protocolo / Recolha de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) – entre Município de Chamusca e RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo; -----*
- o) Protocolo – Apoio no Âmbito das Ações de Acompanhamento do Desempenho Ambiental do Eco Parque do Relvão entre o Município de Chamusca e Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza; -----*

- p) Contrato Interadministrativo entre Município de Chamusca e União de Freguesias da Parreira e Chouto; -----*
- q) Adenda ao Contrato Interadministrativo entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia de Carregueira; -----*
- r) Adenda ao Acordo de Execução entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia de Carregueira; -----*
- 5. Contabilidade – Documentos Previsionais / Revisão n.º 3 – Análise e Aprovação; --*
- 6. Contabilidade – Documentos Previsionais para 2015 / Aprovação Final – Análise e Aprovação; -----*
- 7. Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas / 2015 – Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Aprovação; -----*
- 8. – Divisão Urbanismo Obras e Ambiente – Proposta de Alteração Oficiosa – Processo nº 6/2000 / Loteamento Urbano (Rua do Malcozinhado / Chamusca) – ADRISER, Lda – Análise e Aprovação; -----*
- 9. Prévia Autorização da Repartição da Despesa em Mais de Um Ano Económico, nos Termos do nº 1 do Artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais, nos Termos da Alínea c) do nº 1 do Artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Análise e Aprovação; -----*
- 10. RESITEJO: Proposta de Estabelecimento de Critério para Satisfação da Lei nº 73/2013 – Análise e Aprovação; -----*
- 11. Proposta de Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2015, de 0,25% – Análise e Aprovação; -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Handwritten signature)
(S: 19.12.2014)

--12. Alteração ao Regulamento Municipal da Atividade de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis – Análise e Aprovação; -----

-----PRESENÇAS-----

--DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: composta por 20 (vinte) elementos em efetividade de funções sendo: 9 (nove) do PS – Partido Socialista; 6 (seis) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV; 5 (cinco) do PPD/PSD – CDS-PP – Coligação Mais e Melhor, não se verificaram ausências. -----

--DA CÂMARA MUNICIPAL: composta por cinco elementos, sendo: 2 (dois) do PS – Partido Socialista, 2 (dois) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e 1 (um) do PPD/PSD-CDS-PP – Coligação Mais e Melhor. -----

-----SUPORTE DIGITAL-----

--Uma vez que há suporte digital apenas se fará referência às intervenções realizadas durante a presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----ATAS-----

--Nada surgindo contra a ata nº 4/2014 de 30 de junho, foi apresentada e Aprovada, por unanimidade de presenças, com dezoito votos a favor e uma abstenção, informou o Senhor Presidente da Mesa, que por falta de tempo nos serviços, não foi possível apresentar a Ata nº 5/2014. (ficheiro 431) -----

--Acrescentou o Presidente da Assembleia que iria ser retirada da Ordem de Trabalhos a alínea o) do Ponto 4 – Protocolo com a Quercus, dada a dificuldade desta se deslocar à Chamusca até ao final do ano para vir assinar, tendo mesmo manifestado interesse em não realizar este protocolo no corrente ano. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal inquiriu o Plenário sobre possíveis intervenções, ocorrendo: -----

-- José Brás, da bancada da CDU, apresentou o seguinte documento: (ficheiro 431) -----

-----**DECLARAÇÃO**-----

-----**Votos de felicidades e de bom desempenho profissional**-----

-----**ao novo comandante dos bombeiros, Rui Saramago**-----

--Tomou posse no passado dia três de dezembro, na Associação dos Bombeiros Voluntários Chamusquenses, o novo comandante dos bombeiros Rui Saramago. -----

--Rui Saramago, de 42 anos de idade, desempenhou durante catorze anos várias funções no corpo de bombeiros voluntários da Chamusca, tendo realizado as formações profissionais necessárias ao desempenho das várias funções na área da proteção civil, nomeadamente nos serviços de prevenção e segurança e combate aos incêndios urbanos e florestais. -----

--Iniciou a sua carreira de bombeiro e progredindo até ao posto de sub-chefe, tendo realizado os exames para o posto de chefe de bombeiro, a aguardar homologação pelas entidades competentes. Em Julho deste ano foi convidado pelo comandante Manuel Rufino para o lugar de adjunto do comando, passando a integrar o quadro do comando, devido à sua competência e dedicação. -----

--Em novembro, último, foi convidado pela direção da Associação dos Bombeiros Voluntários Chamusquenses, por proposta do comandante Manuel Rufino, para assumir as funções de comandante dos bombeiros da associação. -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(S: 19.12.2014)

--Estamos certos que irá exercer com competência e lealdade as funções que lhe foram confiadas, contribuindo assim para a coordenação da segurança e bem estar da população, do socorro aos acidentes rodoviários, bem como da defesa do património florestal do concelho, e a luta pela prevenção e combate aos incêndios. -----

--Desejamos ao novo comandante dos bombeiros Rui Saramago votos de felicidades pessoais e profissionais no desempenho das suas novas funções. -----

--Os eleitos da CDU (ficheiro 431) -----

--Declaração votada e Aprovada por unanimidade. (ficheiro 431) -----

--Novamente pela bancada da CDU a Eleita Maria Carolina Nunes apresentou a seguinte moção: -----

MOÇÃO CONTRA A MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO -----

A municipalização da educação é uma ofensiva contra a escola -----

pública -----

--Na linha do que o Guião da Reforma do Estado preconiza, o governo PSD/CDS-PP tem em curso um processo de transferência para entidades locais, de responsabilidades inerentes à prossecução de funções nas áreas da educação, saúde, segurança social, que competem ao estado realizar e cuja universalidade se consagra na Constituição da República Portuguesa. -----

--Nos últimos meses tem-se vindo a agitar o fantasma da municipalização da educação, defendendo-se (subliminarmente) a manutenção de um status quo baseado nos princípios da uniformidade, do modelo único, do comando e do controlo centralizados.

--O encerramento de mais de 5500 escolas desde 2005 e a imposição de um processo de reestruturação de uma rede escolar que passa pela extinção de uns agrupamentos e a

fusão de outros, é desprovida de qualquer racionalização de natureza pedagógica, penalizando alunos e professores e empobrecendo a qualidade do ensino, ao mesmo tempo que aprofunda a estratificação social contribuindo para a desertificação em vastas regiões do país e com particular destaque no distrito de Santarém devido às suas características geográficas e demográficas. -----

--Com o pensamento centrado unicamente na redução de custos, em que este governo PSD/CDS-PP se tem vindo a especializar, no ano letivo de 2013/2014, negociou com algumas autarquias um processo de transferência de competências e de novas responsabilidades nesta área da educação. O Programa Aproximar, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2013 de 19 de março, aponta para a transferência de responsabilidades e competências nas áreas da gestão pedagógica, recursos humanos, financeira, de equipamentos e de infraestruturas, incluindo o que já se encontra hoje transferido em várias autarquias. -----

--A proposta governamental representa, em muitos aspetos, uma inaceitável intromissão na vida das escolas e dos professores (não obstante declarações de intenção em sentido contrário repetidas por governantes). Neste quadro de municipalização da educação a autonomia das escolas fica irremediavelmente comprometida bem como a autonomia profissional dos docentes, quando existe a hipótese de definir conteúdos, metodologias de trabalho, atividades e até a avaliação das componentes curriculares locais. Nem no tempo do anterior regime se foi tão longe. É vergonhoso o facto de, ao abrigo de um designado “coeficiente de eficiência” as autarquias terem direito a receber um prémio financeiro de 13 594€/ano por cada docente que consigam dispensar dos “estimados necessários pelo MEC” em cada



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(S: 19.12.2014)

concelho. -----

--O professor é um profissional a quem é delegado um mandato pelo estado, para exercer as funções da educação e de educador com autonomia pedagógica, didática e intelectual. Cabe aos órgãos pedagógicos e didáticos eleitos com estas funções a coordenação e a monitorização das múltiplas funções do professor em cada Agrupamento de Escolas, dotados da referida autonomia, de acordo com a legislação em vigor.-----

--Tendo pois em conta as dificuldades financeiras de um número muito significativo de autarquias e a complexidade que envolve a gestão de dezenas ou mesmo centenas de escolas em alguns concelhos, é fácil antecipar a contratualização/privatização das escolas que muitas câmaras desenvolverão, tal como já aconteceu com questões bem mais pequenas e de menor complexidade, como são exemplo as AEC,s, os refeitórios e a limpeza das escolas. -----

--O exercício de competências na área da educação pelas autarquias locais deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional, concebido e organizado como um elemento da unidade do estado e da identidade nacional. -----

--O governo PSD/CDS-PP pretende fazer da educação um negócio e do processo de municipalização da educação um dos instrumentos para atingir os seus fins. A degradação da qualidade da escola pública em consequência de um sem número de medidas deste governo visam unicamente a criação de condições de aceitação da sua municipalização e posterior privatização. -----

--Considerando que a Educação assume um papel estratégico na formação cívica e

democrática dos cidadãos e no desenvolvimento das comunidades, afirmando-se como um pilar da nossa sociedade, os eleitos da CDU na AM da Chamusca deliberam: -----

*--*oposição ao desenvolvimento de políticas de ataque à escola pública e ao sistema educativo democrático, com encerramento de escolas das regiões do interior; -----*

-- rejeição do projeto de municipalização forçada, em oposição à legítima autonomia pedagógica e administrativa das escolas que privilegia uma escola pública de qualidade. -----*

-- Propor e dinamizar a participação pública para contribuir para a elaboração das “Cartas Educativas Municipais” e dos seus processos de revisão. -----*

--Remete-se esta moção ao: -----

-- -Ministério da Educação -----

-- -Grupos parlamentares eleitos na Assembleia da República -----

-- -Comunicação social local e regional -----

--Os eleitos da CDU na AM da Chamusca” (ficheiro 431) -----

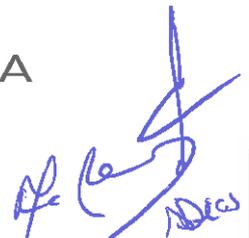
--O Senhor Presidente da Assembleia, usando da palavra enquanto Deputado Municipal, sobre a moção apresentada, questionou se quando consta “os eleitos da CDU deliberam” não deveria ser a Assembleia Municipal delibera? Se esta moção não está mais relacionada com escolas e professores? Com a privatização das escolas? Também pelo que sabe e pensa não há órgãos pedagógicos eleitos, mas sim nomeados, pedindo assim à Senhora Deputada que o esclarecesse sobre estas matérias. (ficheiro 431) -----

--Explicou a Senhora Deputada que há um erro no texto pois de facto deveria estar a Assembleia Municipal delibera. -----

--José Brás, CDU, participando nos esclarecimentos, aclarou que nas estruturas



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(S: 19.12.2014)

intermédias de gestão pedagógica os coordenadores são eleitos entre os seus pares, o Diretor e a Direção também o são pelo concelho geral, pelo menos na escola da Chamusca, e legalmente, funciona assim, ou seja, ainda se vive no regime democrático onde é possível a participação na escola nada sendo, por enquanto imposto. Já quanto se referencia a educação fala-se nos agentes educativos (professores, alunos) sendo que a preocupação da municipalização, evidenciada nesta moção, é que a gestão pedagógica e didática cabe à escola, no âmbito da sua autonomia não devendo passar para as competências do Município. Preocupante é que esta descentralização e retirada de autonomia pedagógica passe para entidades locais que intervenham na gestão pedagógica e didática e até na contratação de professores, havendo, ainda o objetivo de despedir professores, passando assim o governo a “batata quente” para as autarquias. Consideram isso inaceitável por isso apresentaram esta moção em defesa da escola pública e do sistema educativo nacional. (ficheiros 431 e 432) -----

--Intervindo novamente o Deputado Francisco Velez, PS, disse que gostaria, assim como a sua bancada, de analisar pormenorizadamente o documento, dado não se sentir em condições de tomar uma posição sobre a matéria sem a discutir com a sua bancada. Sugeriu, dado haver apenas um documento, eu o mesmo fosse fotocopiado para todas as bancadas, enquanto isso continuariam os trabalhos e depois far-se-ia um intervalo para a dita análise. (ficheiro 432) -----

--Assim, nada sobrevindo, passou de imediato à apresentação de uma moção o Deputado Miguel Silva pela bancada da CDU: -----

MOÇÃO

“ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2015

--Assunto: Orçamento de Estado 2015 -----

--O Orçamento de Estado para 2015, aprovado na Assembleia da República no dia 25 de Novembro de 2014, com os votos contra de todas as bancadas parlamentares à excepção das que apoiam o Governo PSD/CDS-PP, vem perpetuar o caminho para o empobrecimento e desastre económico do povo português e das autarquias locais.-----

--Esta aprovação confirma e consolida as orientações de uma política de exploração e empobrecimento dos trabalhadores e do povo, de acentuação das desigualdades e injustiças sociais e de progressiva negação ou liquidação de direitos constitucionalmente consagrados. -----

--Um Orçamento que desmentindo a propagandeada saída da troika visa perpetuar uma política baseada na submissão à União Europeia, no favorecimento dos grupos monopolistas e que coloca na ordem do dia, ainda com maior premência, a derrota do governo e a ruptura com a política de direita. -----

--Tendo em conta que, à imagem do que este Orçamento de Estado inflige de negativo sobre a população nacional, no plano das autarquias, este Orçamento perpétua o ataque ao Poder Local Democrático na restrição das suas capacidades e competências na resolução dos problemas das suas populações, estrangulando a possibilidade de intervenção espelhada no Orçamento Municipal que hoje aqui se debate. -----

--Considerando que: -----

--1. Se agrava o fosso entre volume de montantes transferidos e a regra geral prevista na Lei das Finanças Locais, aferida a uma percentagem da média dos três impostos que relevam para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e o Fundo de Financiamento das Freguesias, uma vez que, entre 2012 e 2013, o volume da receita do IVA+IRS+IRC



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Adeco

(S: 19.12.2014)

teve um aumento de 17 % e a variação proposta na alínea a) do artigo 85º é, apenas, de 1.5 %; -----

--2. A cláusula limite dos 5%, inaugurada com a Lei de 2007, faz com que a transferência não seja fixada em 1.952 milhões de euros, a que acresce a subavaliação do valor remanescente, consagrado na proposta de OE, que retira às autarquias mais 85 milhões de euros, do que em 2014. -----

--3. A verba autónoma para transportes escolares, de 23 milhões de euros, manifestamente insuficiente, passa a estar diluída no Fundo Social Municipal; -----

--4. Pelo segundo ano consecutivo, insiste-se no incumprimento do que a Lei estipula sobre transferências para as Câmaras Municipais, num quadro em que a própria regra de excepção desaparece, incumprimento que se traduz numa perda de cerca de 10% do valor a transferir; -----

--5. Estabelece a consignação do crescimento do Fundo de Equilíbrio Financeiro, resultante da Lei das Finanças Locais, à realização da participação do Fundo de Apoio Municipal e da consolidação orçamental o que obriga as autarquias não apenas ao pagamento das facturas em atraso, mas, também, à amortização da dívida de médio e longo prazo, com eventuais prejuízos para as Câmaras Municipais. -----

--6. Impõe restrições no domínio de recursos humanos, seja por via do controlo de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores; -----

--7. Determina a obrigatoriedade de prestação de contas das verbas efectivas realizadas no âmbito do Fundo Social Municipal no domínio da Educação, com devolução das verbas não gastas; -----

--8. Consagra e alarga a prática de retenções arbitrárias (para pagamentos

automáticos ao SNS, a favor da DGAL, de 0.1% do FEF); -----

--9. Prevê ainda mais penalizações para os municípios que: não reduzam, em 10%, o volume de pagamento a 90 dias, não relevando para o efeito as dívidas pagas ao abrigo do PAEL; não reduzam o número de trabalhadores; não verifiquem as disposições sobre pessoal dirigente; ou renovem os contratos a termo; -----

--A Assembleia Municipal da Chamusca, reunida no dia 19 de Dezembro de 2014, delibera: -----

--10.1. Defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República Portuguesa, contra a proposta do Orçamento de Estado, para 2015; -----

--10.2. Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios; -----

--10.3. Protestar contra a destruição do emprego público e contra o agravamento da degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas por este orçamento, solidarizando-se com a sua luta; -----

--10.4. Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo Estado das suas responsabilidades na saúde, educação e protecção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população; -----

--10.5. Remeter esta moção aos órgãos de soberania, à ANMP e divulgá-la junto da comunicação social. -----

--Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca -----

--A ser aprovada esta proposta deverá ser remetida ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-ministro, aos grupos parlamentares, à Associação Nacional de



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 19.12.2014)

Municípios e divulgada junto dos órgãos de comunicação social.” (ficheiro 432) -----

--Usando da palavra, como Deputado Municipal, Francisco Velez, PS, tendo em conta a votação do Partido Socialista, a nível nacional, contra o orçamento de estado e estando perfeitamente de acordo algumas das intenções apresentadas no documento afirmou que ele e a bancada do Partido Socialista irão aprovar a supramencionada moção. -----

--Passou de imediato a colocar a moção à votação, sendo esta **Aprovada**, por maioria de presenças, com quatro votos contra da bancada da Coligação Mais e Melhor e treze votos a favor dos restantes eleitos. (ficheiro 432) -----

--Concedida a palavra ao Deputado Rui Cruz, CDU, este mencionou: -----

--“Valorizar, em nome da bancada da CDU, aquela que foi a iniciativa de luta dos trabalhadores da Autarquia no anterior mês de Novembro, que em plenário junto da sua organização de classe e dos seus sindicatos, decidiram manifestar-se pela recuperação dos seus direitos e pela recuperação do horário das trinta e cinco horas semanais. -----

--A minha pergunta é relativa a esse assunto, a bancada da CDU desejava saber em que ponto de situação está a negociação com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local em relação ao acordo das trinta e cinco horas.” (ficheiro 432) ---

--Tomando a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal citou as várias reuniões tidas com os sindicatos representados na Autarquia, pelos trabalhadores, chegaram a um acordo e foi já recebida a proposta conjunta dos dois sindicatos para ser feita a devida assinatura, sendo que após a mesma seguirá para o Senhor Secretário de Estado para homologação. De contrário se houvesse entendimento e todos assinassem a responsabilidade civil e pessoal, que têm neste processo, poder-se-ia passar quase de

imediate às trinta e cinco horas. (ficheiro 432) -----

--Decorreu, então, um pequeno intervalo para apreciação da Moção, já apresentada pela CDU, Contra a Municipalização da Educação. (ficheiro 432) -----

--Retomados os trabalhos e não havendo pedidos de intervenção o Senhor Deputado Francisco Velez, PS, do que conhece e tendo tido há pouco tempo acesso a um documento, recente, sobre o assunto considera que algumas coisas descritas na Moção não são consentâneas. Acrescenta que se fosse apenas uma moção contra a municipalização da educação a sua bancada concordaria, mas considerando o documento um pouco confuso irão abster-se aquando da sua votação. (ficheiro 434) -----

--Nada mais sucedendo a moção foi colocada à votação e **Aprovada**, por maioria de presenças, com quatro votos contra da bancada da Coligação Mais e Melhor, sete abstenções da bancada do PS e seis votos a favor da CDU. (ficheiro 434) -----

--Chegando nesta altura e passando a integrar o plenário o Deputado Manuel Tiago Prestes, Coligação Mais e Melhor. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

--1. **Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Outubro e Novembro – Apreciação.** -----

--Antes de se dar início à análise dos relatórios o Senhor Deputado José Braz, CDU, sugere a mudança do ponto 10 da Ordem de Trabalhos para próxima sessão de modo a haver acesso a mais informação do ponto de vista da RESITEJO, nomeadamente o nível de endividamento e o pedir um parecer sobre a legislação da Lei 73/ 2013. (ficheiro 434)

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal dada a de Ordem de Trabalhos ser da



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelet
Dics
(S: 19.12.2014)

responsabilidade do seu homólogo na Câmara, questiona-o sobre esta proposta de transição do referido ponto para outra Sessão. (ficheiro 434) -----

--Explicando meticulosamente o assunto o Senhor Presidente da Câmara referiu estar este ponto relacionado com a proposta de estabelecimento de critério de satisfação à Lei 73/2013, artigo 54, também conhecido pelo artigo RESITEJO na sua alínea b) que define que os critérios para endividamento municipal são determinados pelo órgão deliberativo da empresa com o devido aval da Assembleia Municipal, dos municípios da qual façam parte. Pelo que, enquanto Presidente de Direção da RESITEJO, fez a proposta de contabilizar a quotização, uma vez que o artigo menciona as quotas dos municípios nesta entidade, sendo o critério definido pelo endividamento global da RESITEJO, pela quotização, para despesas de funcionamento que os municípios pagam e sobre a dívida total foi determinado o valor de endividamento que caberia a cada município. Deixando contudo a decisão de retirada do ponto ao critério do plenário da Assembleia Municipal. (ficheiro 434) -----

--Tomando a palavra José Braz, CDU, diz compreender a situação do Senhor Presidente, dado fazer parte do órgão deliberativo da RESITEJO, contudo a interpretação da sua bancada foi outra, além de que se sabe que o endividamento da RESITEJO, pela natureza da gestão que tem tido e dos investimentos que tem feito, é grande e que viveu momentos de certa dificuldade recorrendo ao crédito nomeadamente nos investimentos mais recentes. Daí e considerando ser uma situação complexa que pode acarretar ao Município diminuição da capacidade de endividamento e dado o percurso de equilíbrio orçamental e de redução dos deficits pensam que seria bom uma melhor clarificação do assunto, contudo se o Senhor Presidente entender que não deve

retirar o ponto a sua bancada votará e livremente tomará a sua posição. (ficheiro 434) --

--Dado o Senhor Presidente da Câmara ter deixado ao critério do plenário a retirada ou não deste ponto e existindo um grupo de deputados que não se encontra devidamente informado sobre a matéria, o Senhor Presidente da Assembleia não vê qualquer problema em que a Assembleia Municipal decida adiar este ponto para a próxima Sessão. (ficheiro 434) -----

--Intervindo o Senhor Presidente da Câmara Municipal considera a legislação muito clara tratando-se apenas da definição pelos órgãos deliberativos. A questão existente prende-se, unicamente, com o novo quadro comunitário pois eventualmente o processo poderá ser mais moroso. (ficheiros 434 e 435) -----

--Pedindo a palavra Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, avivou que as entidades previamente constituídas foram todas aprovadas havendo uma coresponsabilidade com o passado na constituição de todas as empresas. Atualmente trata-se apenas de acatar a lei, pelo que pensa que o ponto se deve manter e ser votado. (ficheiro 435) -----

--O Senhor Presidente da Assembleia propôs um pequeno intervalo para que as bancadas pudessem discutir o assunto. -----

--Ainda antes do interregno o Deputado José Braz, CDU, explicou não ser a lei que está em causa mas sim a interpretação do artigo e a defesa dos nossos interesses. (ficheiro 435) -----

--Retomados os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia colocou a questão de manter ou não o ponto na ordem de trabalhos, sendo que por sete votos a favor da bancada do PS, cinco abstenções da Coligação Mais e Melhor e seis votos contra da



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
ADCS

(S: 19.12.2014)

CDU, foi determinado mantê-lo. (ficheiro 435) -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-presidente fizeram a apresentação particularizada da matéria, realçando alguns aspetos mais relevantes, nomeadamente obras e intervenções em bermas, espaços florestais, arruamentos, viadutos, escolas do Concelho e edifícios municipais, implementação do Programa de Modernização Administrativa, criação do Balcão Único, situação dos Recursos Humanos e Educação, colocando-se, assim como ao restante executivo, à disposição para eventuais questões. (ficheiros 435 a 437) -----

--Nada ocorrendo passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. ----

--2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação. -----

--Também os documentos apresentados foram pormenorizadamente comentados pelo Senhor Presidente da Câmara. (ficheiro 437) -----

--Pedindo a palavra o Deputado José Braz da CDU, questionou: -----

-- - Sobre qual a percentagem dos custos de pessoal no total de despesa do orçamento de 2014, -----

-- - Referindo o levantamento das necessidades de quadros interativos inquiriu se de momento todas as escolas do primeiro ciclo têm Internet ativa, -----

-- - Perguntou, também se era possível ter saber a capacidade de endividamento do Município ao dia de hoje. -----

-- - Interrogou se o Senhor Presidente tem a ideia da ordem de grandeza do trabalho que o Município dá às empresas do Concelho em termos de prestação de serviços. -----

--Começando o Senhor Presidente pela última questão disse que de facto atualmente a Autarquia está a dar primazia às empresas do Concelho, porém salienta o grande

problema de algumas dessas empresas não terem em dia as contas com a Segurança Social condição legal para que possa ser feita a adjudicação. Contudo se a dívida estiver pelo menos negociada com a Segurança Social, pressão que tem feito junto de alguns empresários, e aí o Município já pode desenvolver o procedimento. Quanto aos quadros interativos estão todos em funcionamento, inclusive foram vistos e feita a sua manutenção e foi desenvolvido um procedimento de aquisição de computadores com a capacidade exigida pelos quadros interativos. -----

Relativamente à Internet afirmou que as linhas que dependem do Município estão todas contratualizadas pelo máximo de upload e download possível à linha, no caso das escolas o Ministério tem as linhas todas contratualizadas a um mega e aí nada pode ser feito. -----

--Em relação à capacidade de endividamento ao dia de hoje não é possível dar porque é fechado trimestralmente, contudo pode dar uma previsão dos fundos disponíveis ao final do mês de Novembro de um milhão e oitenta e seis mil quinhentos e vinte cinco euros e trinta e três cêntimos. -----

--A Senhora Vice-presidente mencionou que os custos com pessoal rondaram, no final do ano, cerca de quarenta por cento. -----

-----DOCUMENTOS / RATIFICAÇÃO-----

--Sugeriu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que à semelhança de anteriores trabalhos o Senhor Presidente da Câmara comentasse os protocolos abaixo citados e que fossem votados continuamente, interrompendo-se apenas se suscitarem dúvidas. (ficheiros 437 e 438) -----

--3. Protocolos – Análise e Ratificação: -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(S: 19.12.2014)

- a) *Transportes Escolares: Adenda / Anexo 1 – Protocolo de Cooperação entre Município de Chamusca e Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca – Ratificado por unanimidade;* -----
- b) *Transportes Escolares: Adenda / Anexo 1 – Protocolo de Cooperação entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia de Carregueira – Ratificado por unanimidade;* -----
- c) *Transportes Escolares: Adenda / Anexo 1 – Protocolo de Cooperação entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia de Vale de Cavalos – Ratificado por unanimidade;* -----
- d) *Transportes Escolares / Circuito Especial: Adenda – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca – Ratificado por unanimidade;* -----
- e) *Atividade Física e Desportiva / AEC – Utilização de Instalações: Adenda – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Sociedade Instrução e Recreio do Pinheiro Grande – Ratificado por unanimidade;* ---
- f) *Adenda – Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira para a Área da Proteção Civil /2014 – entre Município de Chamusca e Associação de Bombeiros Voluntários da Chamusca – Ratificado por unanimidade;* -----

-----**DOCUMENTOS / APROVAÇÃO**-----

--Os protocolos inframencionados foram **Aprovados**, por unanimidade de presenças, com exceção da alínea m) que foi **Aprovada**, por maioria e da alínea o) que foi retirada da Ordem de Trabalhos: (ficheiro 438) -----

-- **4. Protocolos – Análise e Aprovação:** -----

- a) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Centro de Apoio Social de Ulme – CASULME – Auxiliar de Apoio / Jardim de Infância do Semideiro; -----*
- b) *Protocolo nº 1/2015 – Colaboração / Cedência de Unidade de Pessoal a Título Excepcional Apoio a Alunos com Necessidades Especiais – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----*
- c) *Protocolo nº 2/2015 – Colaboração / Cedência de Equipamento para Desenvolvimento e Qualidade no Processo de Ensino – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----*
- d) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Quadro de Valor e Excelência 2013/2014 – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----*
- e) *Protocolo nº 3/2015 – Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca / Utilização pela Comunidade Extra-Escolar – entre Município de Chamusca e Agrupamento de Escolas da Chamusca; -----*
- f) *Protocolo nº 4/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização – Armazém / Estaleiro do Chastre – Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira; -----*
- g) *Protocolo nº 5/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização / Edifício do Alto Pina (Atividades de Apoio) – Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira; ----*
- h) *Protocolo nº 6/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização / Edifício da antiga Extensão de Saúde do Arripiado; -----*
- i) *Protocolo nº 7/2015 – Colaboração e Cedência de Utilização / Edifício do Mercado da Carregueira – Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira; -----*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 19.12.2014)

--j) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira entre Município de Chamusca e Freguesia da Carregueira – Ampliação Cemitério da Carregueira; -----*

--k) *Protocolo de Colaboração Administrativa e Apoio Financeiro / Alargamento do Lar de Idosos do Chouto – entre Município de Chamusca e Centro de Acolhimento Social do Chouto; -----*

--A partir desta alínea o Plenário ficou completo com a chegada do Senhor Deputado Fernando Pratas, passando este a integrar os trabalhos. -----

--l) *Protocolo no Âmbito do Apoio Financeiro à Ação Social – entre Município de Chamusca e Centro de Apoio Social de Ulme; -----*

--n) *Protocolo / Lavagem e Desinfecção de Contentores – entre Município de Chamusca e RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo; -----*

--Usando da palavra o Senhor Deputado Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, pediu que lhe fosse explicado esta situação do pagamento de sete euros por contentor, dado que envolve bastante dinheiro. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que do que lhe foi dado a conhecer esta era a proposta mais favorável. -----

--Perguntou então o Senhor Deputado Fernando Garrido por que razão o valor do IVA difere entre as duas propostas apresentadas referindo o Senhor Presidente da Assembleia que uma era por protocolo e outra por prestação de serviços. Entendendo o Senhor Deputado que a proposta que apresenta os vinte e três por cento sai mais barata.

--Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que de facto o Código de Procedimento Administrativo prevê que o IVA seja aplicado conforme o tipo de adjudicação. A questão da diferença de preços e dos outros orçamentos implicava que a Câmara durante as

lavagens dispensasse um carro e cantoneiros para acompanhar o carro de lavagem por todo o Concelho, pelo que se gastava mais mesmo com um IVA mais baixo. De momento sendo a RESITEJO a assegurar em projeto piloto a recolha de resíduos sólidos urbanos asseguraria também a lavagem dos contentores sem necessidade de acompanhamento de cantoneiros ou viaturas. -----

--Novamente intervindo o Deputado Fernando Garrido disse que é mais barato, no entanto as pessoas já têm o seu vencimento e a empresa que vier fazer o serviço à terceira volta já conhece os locais pelo que não o convencem em pagar um custo mais elevado. -----

*--Nada mais ocorrendo a referida alínea foi colocada à votação e **Ratificada**, por maioria, com 4 votos contra da bancada da Coligação Mais e Melhor e 15 votos a favor das restantes bancadas e do Senhor Deputado Rui Martinho da Coligação Mais e Melhor.* -----

*--n) **Protocolo / Recolha de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) – entre Município de Chamusca e RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo;*** -----

*-- o) **Protocolo – Apoio no Âmbito das Ações de Acompanhamento do Desempenho Ambiental do Eco Parque do Relvão entre o Município de Chamusca e Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza – Retirado da Ordem de Trabalhos, adiado para futura Sessão.*** -----

*--p) **Contrato Interadministrativo entre Município de Chamusca e União de Freguesias da Parreira e Chouto;*** -----

*--q) **Adenda ao Contrato Interadministrativo entre Município de Chamusca e Junta de***



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 19.12.2014)

Freguesia de Carregueira; -----

--r) Adenda ao Acordo de Execução entre Município de Chamusca e Junta de Freguesia de Carregueira; (Ficheiro 438) -----

DOCUMENTOS / APROVAÇÃO -----

--5. Contabilidade – Documentos Previsionais / Revisão n.º 3 – Análise e Aprovação; --

--Explicou o Senhor Presidente da Câmara estar esta revisão relacionada com uma alteração às rubricas, pois a questão da Varredoura estava por locação operacional e foi necessário fazer a transferência da verba para locação financeira. -----

*--Assim e nada surgindo a Assembleia Municipal votou e **Aprovou** por unanimidade, a Revisão n.º 3 aos Documentos Previsionais. (ficheiro 439)* -----

--Ponto 6. Contabilidade – Documentos Previsionais para 2015 / Aprovação Final – Análise e Aprovação; -----

--Usando da palavra o Presidente da Câmara Municipal indicou que de acordo com as novas imposições legais o primeiro draft seguiu no dia 31 de Outubro e este difere do primeiro, em alguns pontos. Nomeadamente foi reestruturado ao nível das Grandes Opções do Plano, para que os próprios serviços pudessem ter uma melhor perceção da distribuição das verbas por cada função, e nesse sentido, tentou-se distinguir todas as rubricas que estavam em duplicado, contudo há algumas situações de cabimentação que não estão completamente executadas nem faturadas. Uma das razões é que os próprios fornecedores pediram se podiam faturar só no início do ano de forma a aliviar o IVA do último trimestre do ano. Procedeu-se a estas alterações transitando os valores para faturar no ano de 2015 e não havendo previsão de mais receita, foi executada a manutenção dos valores totais do Orçamento. A forma que se encontrou para continuar

a ter o mesmo valor de despesa de 2014 para 2015, foi, ir aos Estudos e Projetos, e à aquisição de eletricidade e de combustíveis que estão fora das GOP's, e temos um documento que aquando da transferência do saldo de gerência, na primeira revisão orçamental, a efetuar na primeira reunião ordinária da Assembleia Municipal, será reforçado com a transferência de saldo de gerência. -----

--As previsões da transferência do saldo de gerência, ronda um milhão de euros, e estão devidamente contempladas todas as diminuições que foram feitas, mas não existe receita previsível e se não se poder contemplar para já a questão da transferência do saldo de gerência opta-se por manter a questão do orçamento pela receita previsível. No que respeita à organização da proposta do orçamento, na parte um temos as GOP's, na dois o relatório das reuniões preparatórias para o orçamento com os Senhores Vereadores e os Senhores Presidentes de Junta, na três as GOP's, o PPI e as AMR's, na quatro o resumo do orçamento, na parte cinco o orçamento da receita e da despesa, na seis o mapa de pessoal e na sete as normas de execução do orçamento, essenciais para que o orçamento possa ser cumprido o mais próximo possível dos cem por cento. -----

--Feita uma análise dos gráficos, e alusão aos passivos financeiros, ao FAM, às transferências para as freguesias e outras despesas de capital. Foi também feita menção às despesas com Eletricidade e Combustíveis, Recolha de RSU, Protocolos e AEC's. (ficheiro 439) -----

--Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Eleito José Brás, CDU, que colocou uma questão relativa ao gráfico alegando que o mesmo é claro, no entanto solicitou que se clarificasse a fatia dos trinta e seis por cento, de forma mais clara.



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

F. C.
Deputado
(S: 19.12.2014)

(ficheiro 439) -----

--Finda a intervenção do Eleito José Brás foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fez os esclarecimentos. -----

--José Brás, CDU reiterou que a palavra "outras" representa mais de um terço das despesas de capital, superior às transferências para as IPS's para as freguesias, arruamentos e viadutos não se encontra devidamente explicado. (ficheiro 439) -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal indicou que nas páginas 63 e 64 estão os esclarecimentos pretendidos. -----

--Concedida a palavra ao Senhor Deputado João Santos, Coligação Mais e Melhor, apontando que o orçamento em questão, nada difere do orçamento do ano anterior, indicou que se tratava de um orçamento zero, sem inovação, ou estratégia para o Concelho. Pediu explicações sobre venda de bens e correntes e outras. Alude ao aumento do FEF para os municípios indicando que a Chamusca ganhou com isto. No que respeita às GOP's refere que a maioria da fatia está entregue a funções sociais (quarenta e quatro por cento), que contrasta com onze por cento para funções económicas, o que considera manifestamente insuficiente. Do ponto de vista económico questiona quais são as ações concretas ao nível do turismo e em específico no Arripiado. Refere também as discrepâncias entre os diversos pontos do Concelho. Questiona como pensam tornar o Concelho mais atrativo e economicamente apetecível. (ficheiro 439 e 440) -----

--Terminada a sua intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que teceu considerações relativamente aos objetivos do orçamento, especificou aspetos relativos à educação e ação social, indicando que é um orçamento de proximidade. Quanto ao turismo indica que é uma

questão estratégica, estando o Arripiado a ser mal aproveitado face ao investimento que lá foi efetuado. Quanto às “outras”, indica que são aquelas que cabem no POCAL. Fez convite ao Senhor Deputado para passar um dia na contabilidade para conhecer o programa. Quanto às empresas, faz referência ao PO nacional e PO regional. (ficheiro 440) -----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Eleito Fernando Pratas, PS, que valoriza as preocupações sociais. (ficheiro 440) -----

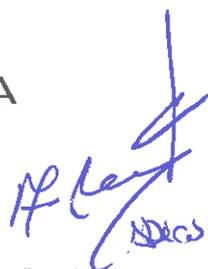
--Usando da palavra o Deputado Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, fez referência à estratégia e à estrada do Relvão, à Santa Casa, ao Edifício Salter Cid, ao Parque Almourol e ainda à aquisição de terrenos e promoção do concelho. (ficheiro 440) -----

--No que respeita ao Edifício Salter Cid, o Senhor Presidente da Câmara, fez referência à sentença judicial, ao pagamento de 2500€ mensais e às conversações com o representante legal da família Salter Cid. Não havendo perspectiva de resolução, houve uma proposta de aquisição do edifício, uma vez que se está a pagar cerca de 30.000€ por ano. A família concedeu o benefício de se poder pagar em três anos, contudo não há negócio fechado, trata-se apenas de uma proposta. (ficheiro 441) -----

--Quanto ao Parque Almourol, foi retirada da última redação, no decurso duma reunião com um dos administradores do grupo Lena, que é proprietário do edifício. Não havendo entrega do Parque Almourol, tendo sido a adjudicação direta, foi retirada da redação a referência à sociedade parque Almourol. O Município não tem diretamente responsabilidade, apenas enquanto sócio. Quanto à barca, vai haver financiamento no Arripiado e criação de um centro de atração turística acessível a pessoas com



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(S: 19.12.2014)

mobilidade reduzida. (ficheiro 441) -----

--Intervindo o Deputado João Santos, Coligação Mais e Melhor, questionou o Presidente da Câmara sobre questões concretas. Reforça a ideia de que sem económico não há social. (ficheiro 441) -----

--Tomando a palavra o Eleito José Brás, CDU, cita as funções sociais, como a educação, justiça, saúde e a sua correta inscrição no orçamento. (ficheiro 441) -----

--Usando da palavra o Deputado Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, interrogou o Presidente da Câmara sobre sociedades e quase sociedades, descritas na página cinquenta e seis, respondendo o Senhor Presidente da Câmara que com base na receita dos últimos trinta e seis meses, imposição de previsão de receita, é feita uma média. (ficheiro 441) -----

--Apresentou o Eleito José Brás, CDU, o seguinte documento: -----

-----“ORÇAMENTO E GOP’s DA CÂMARA PARA 2015 -----

--No atual contexto de crise económica e financeira, com os constrangimentos financeiros impostos às autarquias locais pelo governo central, fazer um orçamento equilibrado e justo para os municípios é um desafio difícil e que exige uma definição clara de objetivos e de prioridades políticas, suscetível de não criar os consensos necessários entre as diferentes agentes/parceiros locais. -----

-- Este orçamento apresenta uma reduzida capacidade de investimento, assumida no documento, e estimativas para as receitas e despesas que obedecem ao critério imposto da média aritmética das verbas dos últimos três anos. -----

-- Das despesas de capital, estimadas no valor de 2 564 561 €, uma parte significativa vai para as transferências, para IPSS, JF, Associações, e para o criado FAM (Fundo

de Apoio Municipal). Cerca de 16% das despesas de capital vai para a construção, manutenção e conservação de viadutos e arruamentos. -----

-- -Das despesas correntes, estimadas no valor de 7 422 285€, 47 % destas vão para os custos com o pessoal. De destacar que estes constrangimentos orçamentais resultam também da redução das transferências impostas no OE, através do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e FSM (Fundo Social Municipal). -----

-- - O documento apresenta como opções estratégicas: -----

-- - A manutenção e conservação de equipamentos públicos, necessários à manutenção e conservação destes investimentos públicos; -----

-- - A aquisição e manutenção de equipamentos informáticos; -----

-- - O recurso ao QCA: Eixo da eficiência energética e eixo da formação dos recursos humanos; -----

-- - As funções sociais (em nosso entender, devem ser consideradas prioritárias neste tempo de dificuldades sociais e económicas das famílias): apoio à educação, à habitação social, aos estratos sociais desfavorecidos; -----

-- - Desporto, cultura e tempos livre: É importante a definição de critérios objetivos e rigorosos no apoio aos projetos sustentados, com qualidade e com impacto na comunidade, independentemente das opções ideológicas, religiosas ou outras, como sempre aconteceu no concelho; -----

-- - Ambiente: Continuar a defesa e proteção do ambiente e o desenvolvimento sustentável no concelho com o acompanhamento e apoio aos projetos das ZAEs e Eco - parque do Relvão; -----

-- - Funções económicas: Permitir acessos e mobilidade aos agentes económicos;



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
(S: 19.12.2014)

facilitar a instalação de novas empresas; apoiar a manutenção e conservação de caminhos rurais e florestais; facilitar a limpeza das matas e aceiros; contributo para o combate e a prevenção de fogos florestais, dada a importância destes recursos para o concelho. -----

-- - Em relação ao Projeto Portugal 2020 e a suas implicações no concelho: Há três eixos estratégicos de desenvolvimento que se deve considerar neste quadro: a) A inclusão social e emprego; b) O capital humano; c) A eficiência energética. -----

-- -O orçamento para 2015 apresenta como já referimos ao longo do documento algumas restrições e constrangimentos fruto das políticas impostas pelo governo central e outras por opções políticas locais legítimas. As receitas de capital são de 1 086 717€ e as correntes são de 8 900 129 €, enquanto as despesas de capital são de 2 564 561€ e as correntes de 7 422 285 €. -----

-- - O encargo com a dívida do município para 2015 é de 751 288 €. Este valor permite um aumento da capacidade de endividamento em relação aos anos anteriores, fruto do caminho seguido nos últimos anos da diminuição do endividamento e do equilíbrio orçamental, como tínhamos previsto nos anos anteriores (2011, 2012, 2013 e 2014). A situação financeira tem vindo a estabilizar, comparativamente com outros municípios da região que apresentam um grau de endividamento insustentável, como podemos constatar dos mapas publicados no portal dos municípios. -----

-- -Este orçamento não é o orçamento ideal nem o que gostaríamos de apresentar, é o orçamento possível. Contém as propostas do executivo, incluindo as dos nossos vereadores, e as propostas apresentadas pelos presidentes de Juntas de Freguesia do concelho, em reuniões realizadas para o efeito, pelo que vamos aprovar o orçamento e

as grandes opções do plano para 2015. -----

--Os eleitos da CDU" (ficheiro 442) -----

-- Tomou a palavra o Deputado Fernando Garrido, Coligação Mais e Melhor, fazendo um apelo a que os responsáveis pelas questões negativas elencadas, sejam chamados à justiça. (ficheiro 442) -----

--Terminada a discussão do assunto o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação: -----

--Assim foram Aprovados, por maioria, os Documentos Previsionais para o Ano de 2015, com dezassete votos a favor das bancadas do PS, da CDU e dos Deputados da Coligação Mais e Melhor Rui Martinho e Tiago Prestes, e com a abstenção dos restantes membros da bancada da Coligação Mais e Melhor. (ficheiro 442) -----

--7. Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas / 2015 – Câmara Municipal de Chamusca – Análise e Aprovação; -----

--Usando da palavra a Senhora Vice-presidente referiu que este plano dará resposta a uma recomendação do Conselho de Prevenção Contra a Corrupção que já deveria ter sido cumprida em 2009. Esclareceu que para o fazer, contrariamente à habitual contratação de serviços de assessoria por parte das autarquias, a Câmara optou por adotar outra metodologia consultando todos os serviços para que considerassem esta temática e cooperassem na redação o documento. Resultando num documento de acordo com as necessidades e que facilite a implementação do plano, define sete áreas principais de risco de corrupção e infrações, nomeadamente a contratação pública, a conceção de benefícios públicos, a fiscalização, os recursos humanos, a informática, contabilidade e património e tesouraria. Riscos que foram analisados, e identificadas,



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 19.12.2014)

para os quais, medidas preventivas e corretivas na eventualidade de ocorrência de riscos e de corrupção. Considera ser um documento muito realista, que certamente será cumprido e irá corresponder às necessidades dos serviços. (ficheiro 442) -----

--Assim e nada surgindo, foi o Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas / 2015 – Câmara Municipal de Chamusca, votado e Aprovado, por unanimidade. (ficheiro 442) --

--8. – Divisão Urbanismo Obras e Ambiente – Proposta de Alteração Oficiosa – Processo nº 6/2000 / Loteamento Urbano (Rua do Malcozinhado / Chamusca) – ADRISER, Lda – Análise e Aprovação; -----

--Concedida a palavra o Senhor Presidente da Câmara comentou o assunto com base na informação nº 349/EC, dos Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 07/11/2014, acompanhando com imagens em PowerPoint para melhor percepção, a respetiva Proposta de Alteração Oficiosa. Mencionando que o loteamento não estava em consonância com o PDM e tendo o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria pedido várias vezes a solução da questão sob pena de se ter que demolir as edificações no loteamento. Foi constatado que o loteamento tinha áreas mal definidas não existia cumprimento dos espaços verdes de utilização coletiva, nem em relação aos arruamentos, passeios e lugares de estacionamento. Trata-se de um loteamento constituído por quatro lotes, estando no primeiro um edifício inacabado e os restantes como zonas ajardinadas. Também as áreas registadas em escritura não correspondem às reais do terreno que é significativamente maior. Em consulta prévia aos proprietários ficaram acordadas algumas alterações, por sugestão da Câmara, nomeadamente lugares para estacionamento e a passagem de toda a zona para domínio público com exceção do lote número um. Por fim comunicou que a proposta foi remetida para análise ao

Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e encontra-se, também, hoje à consideração dos Senhores Deputados. (ficheiro 442) -----

--Fernando Pratas, PS, usou da palavra apenas para informar que não irá votar este ponto dado ser parte interessada na matéria. (ficheiro 443) -----

*--Nada mais surgindo o Senhor Presidente da Assembleia colocou a narrada **Proposta de Alteração Oficiosa – Processo nº 6/2000 / Loteamento Urbano (Rua do Malcozinhado / Chamusca) – ADRISER, Lda** à votação a qual foi **Aprovada**, por maioria de presenças. -----*

*-- **9. Prévia Autorização da Repartição da Despesa em Mais de Um Ano Económico, nos Termos do nº 1 do Artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais, nos Termos da Alínea c) do nº 1 do Artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro – Análise e Aprovação;** -----*

--O Senhor Presidente da Câmara explicou, sucintamente, ser a repartição de despesas em plurianuidade nas áreas de seguros, comunicações móveis, dados fixos e móveis, elevador da biblioteca, a aquisição de serviços de higiene e segurança, refeições escolares, combustíveis, lubrificantes, gás, a manutenção do relvado do campo municipal e as AEC's. -----

*--Nada surgindo o ponto foi colocado à votação e **Aprovado** por unanimidade. -----*

*-- **10. RESITEJO: Proposta de Estabelecimento de Critério para Satisfação da Lei nº 73/2013 – Análise e Aprovação;** -----*

*--Dado o ponto já ter sido discutido no início dos trabalhos e nada mais sendo aditado foi de imediato colocado à votação e **Aprovado**, por maioria, com nove votos a favor da*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
A Decs
(S: 19.12.2014)

bancada do PS e onze abstenções dos restantes elementos. -----

--11. Proposta de Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2015, de 0,25% – Análise e Aprovação; -----

--Referiu o Senhor Presidente da Câmara ser a taxa definida a aplicar aos direito de passagem das operadoras de serviços de comunicações. -----

*--Não havendo intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou a **Proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2015, de 0,25%** à votação a qual foi **Aprovada, por unanimidade.** -----*

--12. Alteração ao Regulamento Municipal da Atividade de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis – Análise e Aprovação; -----

--O Senhor Presidente da Câmara disse ter estado este regulamento em consulta pública não tendo sido alvo de qualquer consideração, reclamação ou proposta carecendo de momento apenas a aprovação da Assembleia Municipal. -----

*--Nada ocorrendo foi supracitada **Alteração** colocada à votação e **Aprovada, por unanimidade.** -----*

--Não havendo pedidos de intervenção por parte do público o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. -----

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como usual, ficam arquivados para eventuais consultas no Gabinete da Assembleia Municipal. (ficheiros 431 a 443) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário passo a assinar. -----

7-2-12

Antonio Jose T. Garcia

Alexandra Isabele Peatas Dias